

Contabilidade Empresarial

Tema 8 - Ativo Circulante e realizável a longo prazo (**Parte II**)

Cap. 12 - Livro Contabilidade Empresarial

Sumário

- ~~Custo ou mercado (conservadorismo)~~
- ~~Perda para devedores duvidosos (PDD) ou Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)~~
- ~~Exercício~~
- ~~Disponível – CPC 03~~
- **Duplicata descontada**
- **Exercício**

Duplicatas descontadas

Duplicata a receber

- Vendas a prazo
 - Emissão de duplicatas a receber
- Após a emissão a empresa pode:
 - Ficar com o título até que o mesmo seja pago pelo devedor
 - **Endossar** (*passar a responsabilidade*) e enviar o título a um banco, transferindo ao mesmo sua **propriedade** e recebendo em troca o valor do título, deduzidas as despesas incidentes sobre a operação

Desconto de duplicata

- O endosso de uma duplicata **não exige** a empresa de responsabilidade **de pagar** o título, na eventualidade de o mesmo não ser liquidado pelo devedor
- Assim, na essência, essa operação é de **empréstimo**, sendo que as duplicatas são dadas como garantias ao banco

ABRA SUA CONTA

BRADERCO NET EMPRESA

SOLUÇÕES INTEGRADAS

Crédito

Agronegócio

Antecipação de Recebíveis

Capital de Giro

Crédito Consignado

Crédito Socioambiental

Fiança

Financiamento de Vendas

Imóveis

Límites em Conta-Corrente

Soluções para Aquisição de Bens

MicroCrédito Produtivo Orientado

Repasse BNDES

Veículos, Aeronaves e Embarcações

PARCERIAS E OPORTUNIDADES

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

SOBRE O BRADERCO

Desconto de Duplicatas

Antecipe o valor de suas vendas a prazo e tenha mais recursos disponíveis em caixa



Solução de crédito* para antecipar o recebimento das duplicatas de seus clientes.

Ideal para atender as necessidades de fluxo de caixa da sua empresa.

Antecipe >

Características

- ✓ Suas duplicatas são descontadas no prazo de 10 a 210 dias
- ✓ Você pode assinar um único contrato-limite
- ✓ Os encargos** (juros, tarifa e IOF) são cobrados no momento da transação
- ✓ Não é possível descontar duplicatas de terceiros

+ Como Antecipar

+ Fale com um especialista

Consulte a [tabela comparativa](#) das modalidades de desconto.



Ainda não é cliente?

[Avalie sua proposta >](#)

Conheça também

CONTA-CORRENTE

Opções completas para sua empresa



CRÉDITO SOCIOAMBIENTAL

Crescimento sustentável e responsável para sua empresa



ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS

Agora também pelo aplicativo Bradesco Net Empresa Celular



[▶ MENU](#)[REDE DE ATENDIMENTO](#)[SOBRE A CAIXA](#)[CAIXA CULTURAL](#)[DOWNLOADS](#)[VOLTAR PARA A PÁGINA](#)[ANTERIOR](#)[BOAS-VINDAS](#)

DESCONTO DE DUPLICATAS

[> Boas-vindas](#) > [Micro e Pequenas Empresas](#) > [Linhas de Crédito](#) > [Antecipação de Receitas](#) > [Desconto de Duplicatas](#) > **Saiba mais**

[▶ Como adquirir](#)[▶ Saiba mais](#)

Saiba mais

O Desconto de Duplicatas é uma operação de crédito destinada às micro e pequenas empresas comerciais, industriais ou prestadoras de serviços, clientes da CAIXA, que desejam antecipar o fluxo financeiro da empresa por meio do desconto de títulos de sua emissão. Com ele, você adquire crédito sem destinação específica e conta com os serviços da CAIXA, que se responsabiliza por efetuar a cobrança das duplicatas dos clientes da sua empresa.

Quantidade de documentos

É permitido o desconto de, no máximo, seis duplicatas de cada cliente de sua empresa, simultaneamente na carteira. À medida que estas forem sendo liquidadas, a carteira aceita novas duplicatas, até atingir o limite de seis.

Encargos

- Juros remuneratórios prefixados, cobrados antecipadamente na concessão da operação.
- IOF conforme legislação vigente.
- Tarifa de Concessão de Desconto, cobrada a cada concessão de borderô- e.
- Tarifas do Serviço de Cobrança, por título, conforme tabela de tarifas.
- Quando houver entrada de mais de um borderô no mesmo dia, será cobrada apenas uma tarifa.

Formalização

Contrato único para todas as operações de desconto, assinado pelos principais sócios e dirigentes da empresa e de terceiros se for o caso.

Borderô de desconto para cada operação realizada, como parte integrante do contrato de limite de crédito, assinado pelo sócio-dirigente representante da empresa.

Exemplo Duplicata Descontada (*Livro Equipe de Professores da FEA/USP*)

- Duplicata a ser descontada: \$20.000
- Juros: 6% ao mês
- Despesa bancária: \$1.000
- Vencimento da duplicata
 - em 2 meses
- Juros = $6\% * 20.000 * 2 \text{ meses} = \2.400

Lembre-se: é como se fosse uma operação de empréstimo!!

	saldo inicial	desconto	final 1º mês	final 2º mês	comunicado banco	saldo final
Ativo						
Bancos		16.600				16.600
Clientes	20.000				-20.000	0
TOTAL	20.000	16.600	0	0	-20.000	16.600
Passivo						
Duplicatas descontadas		20.000			-20.000	0
Juros a apropriar		-2.400	1.200	1.200		0
despesa bancária a apropriar		-1.000	500	500		0
PL						
Capital Social	20.000					20.000
L/ P Acumulados			-1.700	-1.700		-3.400
TOTAL	20.000	16.600	0	0	-20.000	16.600

EXERCÍCIO

- Duplicata a ser descontada: \$50.000
- Juros: 7% ao mês
- Despesa bancária: \$2.000
- Vencimento da duplicata
 - em 3 meses
- \$50.000 de duplicatas a receber
- \$50.000 de capital social

EXERCÍCIO

- $\text{Juros} = 7\% * 50.000 * 3 \text{ meses} = \10.500
- Considere como saldos iniciais:
 - Clientes de 50.000
 - Capital social de 50.000
- Considere que ao final de 3 meses o cliente pagou sua duplicata ao banco

	saldo inicial	desconto	final 1º mês	final 2º mês	final 3º mês	comunicado banco	saldo final
Ativo							
Bancos		37.500					37.500
Clientes	50.000					-50.000	0
TOTAL							
Passivo							
Duplicatas descontadas		50.000				-50.000	0
Juros a apropriar		-	3.500	3.500	3.500		0
despesa bancária a apropriar		-2.000	666,66	666,66	666,66		0
PL							
Capital Social	50.000						50.000
L/ P Acumulados			-	-	-		-12.500
TOTAL			4.166,66	4.166,66	4.166,66	-20.000	

Considerações sobre Juros e Despesas Bancárias

- Os juros e despesas bancárias **não** podem ser lançados como despesa imediatamente, já que eles **se referem ao tempo a decorrer** de hoje até a data de vencimento
- Estas contas ficam como **redutoras** do passivo

Considerações sobre Juros e Despesas Bancárias

- Despesas bancárias a apropriar costumavam ser debitadas diretamente ao resultado
- Mas isso mudou, porque esse critério não produz um bom resultado sobre o **regime de competência**



Como fica no Balanço:

Balanço Patrimonial			
Bancos	16.600	Duplicatas Descontadas	20.000
Clientes	20.000	Juros a Apropriar	(2.400)
		Despesas Bancárias a Apropriar	(1.000)

A conta “Clientes” não é tocada!

Após 1 mês...

Como fica no Balanço:

Balanço Patrimonial			
Bancos	16.600	Duplicatas Descontadas	20.000
Clientes	20.000	Juros a Apropriar	(1.200)
		Despesas Bancárias a Apropriar	(500)
		PL	
		Prej. Acumulados	(1700)

Após 2 meses...

Como fica no Balanço:

Balanço Patrimonial			
Bancos	16.600	Duplicatas Descontadas	-
Clientes	-	Juros a Apropriar	-
		Despesas Bancárias a Apropriar	-
		PL	
		Prej. Acumulados	(3400)

Duplicatas Descontadas

- Duplicatas Descontadas
 - Forma de captação de recursos a curto prazo
 - Antecipação do recebimento de títulos via sistema financeiro
 - Momento 1
 - Desconto da duplicata
 - Momento 2
 - Cliente paga a duplicata ao banco
 - Cliente não paga a duplicata ao banco

Duplicata Descontada

- É uma conta redutora da conta clientes, podendo-se simplificar o conceito dizendo que é uma forma de captação de recursos a curto prazo.
- A empresa normalmente vende a prazo, mantém a conta clientes (direito de recebimento futuro), e muitas vezes necessita de recursos financeiros (dinheiro) a curto prazo para honrar seus compromissos.
- Quando a empresa possui uma conta de clientes com saldo expressivo e necessita de dinheiro no curto prazo, ela poderá negociar esses títulos no mercado para então resolver seu problema de imediato.
- Essas operações são as chamadas operações de desconto de títulos, ou simplesmente duplicatas descontadas. Em verdade, a empresa toma um empréstimo bancário e dá como garantia a duplicata a receber.

Duplicata Descontada

- Será preciso a intermediação financeira para esse tipo de transação, em que a empresa paga um custo pelos serviços prestados.
- Na prática, a empresa transfere o direito de recebimento para uma instituição financeira, e recebe na contratação o valor respectivo da transação.
- A empresa que cede o direito de recebimentos a terceiros, é co-responsável da instituição financeira até que o título seja liquidado pelo cliente. Isso significa que se o cliente não pagar o título, o banco cobrará da empresa o respectivo valor.